RESOLUÇÃO Nº 003/85 - DE 16 DE ABRIL DE 1985.

Dispõe sobre anulação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Sessões Especiais, realizadas pela Câmara Municipal de Dracena, no corrente exercício.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam anuladas a 1ª (primeira) Sessão Especial, realizada no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 1985, transcrita no livro de Atas n.º 22, nas folhas 162 e verso, 163 e verso, 164 e verso 165 e verso e 166 e verso e a 2ª (segunda) Sessão Especial, realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 1985, transcrita no Livro de Atas n.º 22, nas folhas 179 e verso, 180 e verso, 181, ambas do 3º ano, da 9ª Legislatura e destinadas a eleição da Mesa Diretora para o biênio 1985/1986.

Artigo 2º - A anulação das Sessões Especiais referidas no artigo 1º atende solicitação feita por todos os Vereadores desta Câmara Municipal, através de Requerimento encaminhado ao Presidente da Câmara para que após a aprovação e publicação da presente Resolução, se proceda nova eleição da Mesa Diretora para o biênio 1985/1986.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 16 de abril de 1985.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 12/1985

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO